

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 044 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANA

LEI Nº 626/96

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

N.º 1726 14.06.96

SUMULA:- Dá denominação à Rua 11 do Jardim Nova Independência 1ª e 2ª Partes.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "JOAQUIM ANTONIO DA SILVA", a atual Rua nº 11 que tem seu início no Jardim Nova Independência 1ª Parte.

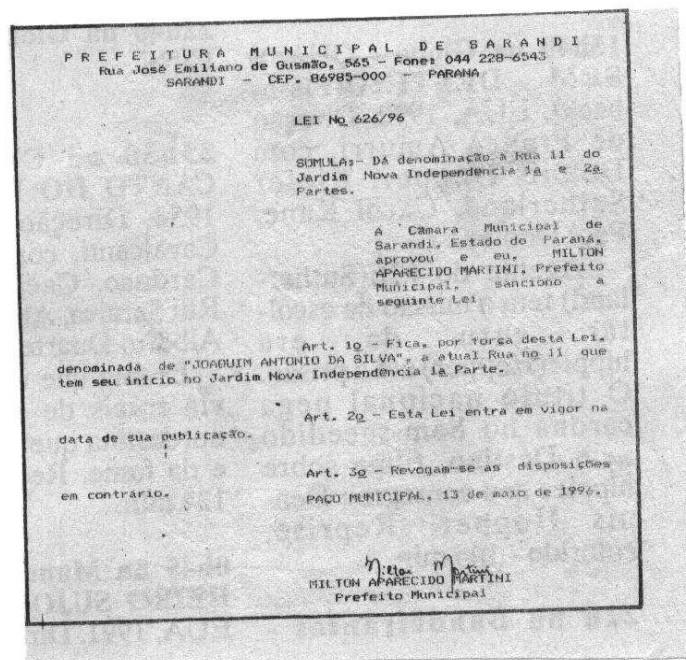
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de maio de 1996.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 11 do Jardim Nova Independência 1ª e 2ª Partes. "RUA JOAQUIM ANTONIO DA SILVA".



Aprovada em Terceira discussão e votação final, nesta Casa de Leis, em 13.05.96, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, dia 14 de junho de 1996. Edição nº 1.726 - SEXTA-FEIRA.